



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA. EPP, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ODONTOCLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, COM SEDE EM BELÉM-PA, DECORRENTE DO RDC ELETRÔNICO nº 006/2023/DL/PMPA, PAE Nº 2022/506784, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu **Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Av. Manoel Barata nº367, CEP: 68180-020, Boa Esperança, no município de Itaituba/PA, telefone (93) 3518-0097 / (91) 98369-0509, e-mail construmazltdaepp@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 18.409.353/0001 - 05, neste ato representada por **MARCELLO PINTO BEZERRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da identidade nº 10426-D/CREA/PA e do CPF nº 399.496.802-04, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo nº **2022/506784**, RDC ELETRÔNICO nº 006/2023/DL/PMPA, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo PAE de nº 2022/506784, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de mais **60 (noventa)** dias a contar do dia **21/05/2025** e **20/07/2025**, respectivamente.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste termo aditivo permanecerá de R\$ 3.247.230,03 (três milhões duzentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA:

Funcional Programática	26101.06.181.1510.7559
Órgão	26101 - Polícia Militar do Estado do Pará;
Função	06 - Segurança Pública
Subfunção	181 - Policiamento;
Programa	1510 - Segurança Pública
Ação	7559 – Adequação de Unidades Policiais
Natureza da Despesa	44.90.51 - Obras e Instalações
Plano Interno	103CODCFUBE
Fonte	01704000026 (Royalties);

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como justificativa a necessidade de prorrogação em consequência dos acréscimos de serviços necessários solicitados pela fiscalização devidos a ajustes na execução do projeto arquitetônico, divergência de quantitativos e a adequação necessárias aos serviços, visando a qualidade, funcionalidade e segurança da obra, nesse sentido sendo necessário prorrogação do prazo de vigência e execução para atender a demanda solicitada, tendo como justificativa -) A continuidade na execução e vigência do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, já que seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado; Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, o que se dá diante do inciso II, sua prorrogação estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado, diante do exposto, entende-se pelo cabimento da prorrogação da execução e vigência contratual da Obra de Reforma do prédio da Odontoclínica da Polícia Militar, por mais 60 (noventa) dias, sendo corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Parecer Técnico presente na seq. nº 81 do PAE E-2025/2023498, conforme **PARECER nº 151/2025/CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 19 de maio de 2025.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18.044
Comandante-Geral da PMPA

CONTRATADA:

CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP

CONSTRUMAZ

Assinado de forma digital

CONSTRUTORA

por CONSTRUMAZ

LTDA:18409353000105

CONSTRUTORA

LTDA:18409353000105

MARCELLO PINTO BEZERRA

CPF n.º 399.496.802-04

MARCELLO PINTO

Assinado de forma digital

BEZERRA:39949680204

por MARCELLO PINTO

BEZERRA:39949680204

TESTEMUNHAS:

NOME: Saulo Aluísio Mendes S. Padoa

NOME: Joana Maria

CPF: 020.420.512-33

CPF: 014.576.872-89

do Concurso Público nº 001/CFP/PM/PA/2023, publicado no Diário Oficial nº. 36.214, de 05 de maio de 2025, saiu com incorreções de nomes:

Onde se lê:

GUILHERME WENDEL CAVALCANTE SOARES DE MENEZES

Leia-se:

GUILHERME WENDEL CAVALCANTE SOARES DE MENESES

Onde se lê:

LAIS PINHEIRO DA SILVA FEITOSA

Leia-se:

LAIS PINHEIRO FEITOSA NUNES

Art. 1º Esta errata entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 20 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1200169

Errata da PORTARIA Nº 0219/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº36.228 do dia 15/05/2025; Onde Lê-Se: Suprido: WILLIAM RAPHAEL DA SILVA BALBINO RODRIGUES, 1º TEN PM; MF: 6402815/1, do efetivo do (a) CONJUR ; **Leia-Se:** Suprido : JÉSSICA JODAN SILVA FERREIRA, CAP PM, MF: 4220570/1, do efetivo do (a) CONJUR; Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1200411

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022-CCC/PM/PA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo 039/2022 por mais 12(doze) meses com reajuste e supressão dos itens, conforme segue abaixo: Do REAJUSTE: Fica aplicado o índice de reajuste de 5,06% aos valores dos itens previstos no contrato. Assim sendo, o valor global se fixará em R\$ 2.184.783,46 (dois milhões e cento e oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) e DA SUPRESSÃO: Ficam suprimidas as quantidades dos itens do contrato para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024; O presente termo aditivo tem como vigência o período de 13/06/2025 a 12/06/2026; Fica AJUSTADO para o valor de R\$ 1.719.566,10 (um milhão setecentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos) o valor global do contrato para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024; Dotação orçamentária: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade) 8839 - Realizações de Missões Especiais de Alta Complexidade; Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; PI: 1030008839C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa: PURINORTE LTDA ; CNPJ: 00.970.448/0001-38; Ordenador de despesa : JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1200655

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022-CCC/PM/PA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo 039/2022 por mais 12(doze) meses com reajuste e supressão dos itens, conforme segue abaixo: Do REAJUSTE: Fica aplicado o índice de reajuste de 5,06% aos valores dos itens previstos no contrato. Assim sendo, o valor global se fixará em R\$ 2.184.783,46 (dois milhões e cento e oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) e DA SUPRESSÃO: Ficam suprimidas as quantidades dos itens do contrato para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024; O presente termo aditivo tem como vigência o período de 13/06/2025 a 12/06/2026; Fica AJUSTADO para o valor de R\$ 1.719.566,10 (um milhão setecentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos) o valor global do contrato para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024; Dotação orçamentária: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade) 8839 - Realizações de Missões Especiais de Alta Complexidade; Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; PI: 1030008839C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA ; CNPJ: 07.764.000/0001-07; Ordenador de despesa : JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1200643

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024-CCC/PM/PA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 21/05/2025 e 20/07/2025; O valor deste termo aditivo permanecerá de R\$ 3.247.230,03 (três milhões duzentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta reais e três centavos); Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103CODCFUBE; Fonte do Recurso: 01704000026 (Royalties); Empresa: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP; CNPJ nº 18.409.353/0001 - 05; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1200473

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2025 – PMPA x Prefeitura Municipal de Soure/PA. OBJETO: "Orientação e a capacitação de crianças e adolescentes pertencentes ao município de Soure/PA, nas questões relativas a educação, valores éticos e morais, esporte, cultura e lazer na metodologia do Programa PMZITO". ASSINATURA: 20/05/2025. VIGÊNCIA: 20/05/2025 a 20/05/2027. PARTES: Polícia Militar do Pará – JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Soure/PA – PAULO VICTOR SILVA DE LIMA – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1200365

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0266/2025-DF-

SUP FUNDOS; Suprido AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, CEL, MF: 5817919/1, do efetivo do (a) CPR XI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0267/2025-DF-

SUP FUNDOS; Suprido EMANUELLI DAL COL STINGHEL, 1ºTEN, MF: 5938225/1, do efetivo do (a) COR/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Protocolo: 1200550

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1541/25/DI/DF –

Objetivo: Levantamento de Inteligência 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém; Destino: Cametá; Período: 20/05/2025 a 23/05/2025; Quantidade de diárias: 3 diárias de alimentação e 3 diárias de pousada; Servidores: 3º SGT PM Eduardo Silva da Silva, MF 572276711, lotação: CINT, Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. CB PM Maiko de Sousa Lima, MF: 5892145/2; lotação: CINT, Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 790,56. CB PM Luiz Henrique Gadelha Cazolari, MF 64013251, lotação: Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 790,56; ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1200601

PORTARIA Nº 1543/25/DI/DF –

Objetivo: Curso de Instrutor de Educação Física para Oficiais - PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Rio de Janeiro - RJ; Período: 31/05/2025 a 30/06/2025; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: 2º TEN Orlando Gonçalves Barbosa Junior; MF: 3541743-1; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$ 18.667,80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1542/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Abaetetuba - PA; Período: 29/03/2025; Quantidade de diárias: 1 diária de alimentação; Servidores: TEN PM Matheus Teixeira De Souza; MF: 5947290/2; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146.87; Valor: R\$146.87; SGT PM Afonso José Santos De Oliveira; MF: 5701570/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146.87; Valor: R\$146.87; SGT PM Luciano Vale Dos Santos; MF: 54193158/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146.87; Valor: R\$146.87; SGT PM Jayro De Jesus Ferreira Ferreira; MF: 57231816/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146.87; Valor: R\$146.87; SGT PM Josue Cleiton Barroso De Sousa; MF: 57222483/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146.87; Valor: R\$146.87; CB PM Rogério Do Carmo Miranda; MF: 4220015/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131.76; Valor: R\$131.76; CB PM Fabricio De Souza Peres Duarte; MF: 4218850-1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131.76; Valor: R\$131.76; CB PM Thales Bernardo Monteiro; MF: 6401627/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131.76; Valor: R\$131.76; CB PM Fernando Wanderley Da Silva Carrera; MF: 6401143/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131.76; Valor: R\$131.76; CB PM Alexsander De Araújo Moraes; MF: 06402339/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131.76; Valor: R\$131.76; SD PM Vinicius Ricardo Santos Albuquerque; MF: 3540456/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131.76; Valor: R\$131.76; SD PM Robson De Oliveira De Oliveira; MF: 3540599/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131.76; Valor: R\$131.76; SD PM João Pedro Gabriel Pinheiro Barra; MF: 5959381/2; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131.76; Valor: R\$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1200647